



Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS			
	TEMA: PLANTAR									
62	Classificar o Viveiro Harry Bolssfeld - VHB como um viveiro experimental e de produção estratégica, com ênfase na produção de espécies nativas do Município de São Paulo, difíceis de serem produzidas e de serem encontradas nos demais viveiros.	até dezembro de 2022	SVMA	DPHM-3	 Levantar informações e necessidades para reorientação da produção do viveiro (ações 64 e 65). Elencar espécies potencias para produção; Identificar locais de coleta; Elaborar cronograma físico-financeiro para a produção destas espécies; Revisão do TR de produção e manutenção de mudas. 	-	Promover as adequações necessárias para a reorientação da produção do viveiro, até dezembro de 2022.			
63	Criar protocolo para registro dos dados de controle de produção das mudas experimentais, seu manejo e desenvolvimento	até dezembro de 2022	SVMA	DPHM-3	- Reuniões técnicas; - Elaborar documento final com definição do protocolo.		Elaborar 01 (um) documento contendo o protocolo para registro das informações de produção das mudas experimentais, até dezembro de 2022.			
64	Realizar estudo de demanda de curto, médio e longo prazo, considerando os padrões de mudas e espécies a serem plantadas no Município de São Paulo e consideradas nos Termos de Referência - TRs dos contratos de plantios. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, DPHM-3, DPHM4, DFS, ATOS e STLP	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Levantar dados e informações considerando as origens e modalidades do plantio; - Considerar sugestão da Consulta Pública quanto às demandas; - Reuniões técnicas para definição da listagem; - Elaborar documento final contendo a demanda de mudas.	10, 20 6 22	Formar grupo técnico de trabalho e levantamento das informações e dos dados necessários, até junho de 2021; Definir da listagem e elaboração do documento final contendo a demanda de mudas, até dezembro de 2021.			
65	Definir nova listagem de espécies arbóreas a serem produzidas, revisada a cada 05 anos, prevendo: - a implantação da arborização urbana com espécies preferencialmente nativas do Município de São Paulo; - que os viveiristas possam alinhar a produção às demandas da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, promovendo maior diversidade de espécies.	até dezembro de 2021		DAU, DPHM-3 e 4, DFS, ATOS e STLP	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas para definição da listagem; - Reuniões com viveiristas, ampliando a comunicação sobre o trabalho que está sendo realizado; - Elaborar documento final contendo a listagem de mudas; - Publicar Portaria com a listagem de mudas.	-	 1- Formar grupo técnico de trabalho e definir a listagem de espécies, até setembro de 2021; 2- Publicar 01 (um) Portaria com a listagem de mudas, até dezembro de 2021. 			
66	Estabelecer critérios e instituir o credenciamento dos viveiros que produzem e fornecem mudas à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022	até dezembro de 2022	SVMA	DAU e DPHM-3	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões Técnicas; - Elaborar documento com os critérios e procedimentos para a realização do credenciamento; - Instituir o credenciamento.		 1- Definir os critérios e procedimentos para a realização do credenciamento, até agosto de 2022; 2- Instituir o credenciamento, até dezembro de 2022. 			
67	Identificar locais potenciais para a criação e implantação de 4 (quatro) viveiros estacionais municipais descentralizados (Norte, Sul, Leste, Oeste), vinculados à Divisão de Arborização Urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, preferencialmente em locais próximos às rodovias e fora da área de rodízio municipal. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA	DAU, DPHM3, DIPO e AJ	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Considerar sugestões da Consulta Pública; - Reuniões e vistorias em campo para identificação e conhecimento dos locais; - Publicar Portarias instituindo a criação dos viveiros; - Estruturar os viveiros.	32, 43, 47, 48, 51, 52, 53, 54 e 62	 Formar grupo técnico de trabalho; levantar e vistoriar as áreas, até dezembro de 2022; Publicar Portaria criando e estruturando 02 (dois) viveiros estacionais, até dezembro de 2023; Publicar Portaria criando e estruturando 02 (dois) viveiros estacionais, até dezembro de 2025. 			



Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
68	Elaborar procedimentos e fluxograma de atendimento para registro do recebimento, fornecimento e estoque das mudas nos viveiros estacionais. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021		SVMA	DAU	Reuniões Técnicas; Elaborar minuta de portaria com definição do protocolo; Publicar nova Portaria.	-	Publicar 01 (uma) Portaria com procedimentos e fluxograma de atendimento para registro do recebimento, fornecimento e estoque das mudas, até dezembro de 2021.
69	Incluir no banco de dados de registro dos plantios, informações sobre a rastreabilidade da muda plantada (nome do viveiro de origem e Diâmetro na Altura do Peito - DAP da muda, data e local de plantio, avaliação da muda no viveiro de espera e após plantio), permitindo posterior acompanhamento do desenvolvimento e consolidação da mesma.		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ATOS e STLP	- Reuniões técnicas; - Alterar a Portaria 085/SVMA/2010; - Prever no banco de dados, campo específico para preenchimento dessas informações;		Elaborar no banco de dados dos registros dos plantios, campo para inclusão da rastreabilidade da muda plantada, até dezembro de 2021.
70	Criar protocolo de "quarentena" para acompanhamento e monitoramento para as mudas entregues nos viveiros estacionais.	até dezembro de 2021	SVMA	DAU e DPHM-3	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Elaboração de documento final com definição do protocolo;	-	Definir protocolo de acompanhamento e monitoramento das mudas, até dezembro de 2021.
71	Promover adaptação do Viveiro Harry Blossfeld - VHB para o recebimento das mudas e posterior distribuição aos viveiros estacionais descentralizados.	até dezembro de 2025	SVMA	DAU e DPHM-3	- Reuniões técnicas; - Levantamento dos itens necessários para a adaptação ao Viveiro Harry Blossfeld; - Implantação dessas adaptações no Viveiro; - Elaboração de documento final contendo fluxos e procedimentos; - Distribuição das mudas.	-	1- Levantar informações e dados necessários, até dezembro de 2021; 2- Definir as adequações necessárias, até maio de 2022; 3- Propor previsão de recursos financeiros para as adequações para o orçamento de 2023, até junho de 2022; 4- Promover as adequações no Viveiro Harry Blossfeld para que este realize a distribuição a 02 (dois) Viveiros estacionais descentralizados, até dezembro de 2023; 5- Promover as adaptações no Viveiro Harry Blossfeld para que este realize a distribuição a 02 (dois) Viveiros estacionais descentralizados, até dezembro de 2025.
72	Distribuir as mudas "padrão reflorestamento" produzidas no Viveiro Harry Blossfeld - VHB aos viveiros estacionais descentralizados, favorecendo a logística das equipes de plantios e o fornecimento para a Campanha Permanente de Incentivo à Arborização.	até dezembro de 2025	SVMA	DAU e DPHM3	 Reuniões técnicas; Elaboração de documento final contendo fluxos e procedimentos para a redistribuição das mudas; Distribuição das mudas; 		1- Formar grupo técnico de trabalho e elaborar os fluxos e procedimentos para a redistribuição das mudas, até dezembro de 2021; 2- Homologar os fluxos e procedimentos elaborados, até maio de 2022; 3- Iniciar a distribuição das mudas para 02 (dois) viveiros estacionais, até dezembro de 2023; 4 - Iniciar a distribuição das mudas para 02 (dois) viveiros estacionais, até dezembro de 2025.
73	Revisar a Portaria nº 06/SVMA/2016, que disciplina a distribuição de mudas de árvores e institui o Termo de Responsabilidade da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização, prevendo: 1 - a doação de mudas à munícipes para o plantio de substituição a exemplares arbóreo suprimidos legalmente em área interna particular; 2 - que o plantio em área interno dos lotes seja executado com mudas "padrão reflorestamento"; 3 - o descritivo sobre o "padrão de muda" e o porte da espécie adequada para plantio em área interna; 4 - a revisão dos critérios de quantidade e periodicidade para fornecimento de mudas pela Campanha Permanente de Incentivo à Arborização, considerando fatores como metragem de área permeável do imóvel e índice de cobertura arbórea da região; 5 - a obrigatoriedade da entrega de relatórios fotográficos comprovando o plantio das mudas e encerramento do processo anterior, como condição para um novo fornecimento. 6 - procedimento para o monitoramento das mudas fornecidas através de fiscalização amostral dos plantios.	até outubro de 2021	SVMA	DAU e DPHM-3	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Considerar sugestão da Consulta Pública quanto a incluir no termo de responsabilidade as instruções e boas práticas de plantio e manejo pós plantio Publiar nova Portaria com as alterações.	89	 1- Formar grupo técnico de trabalho e revisar critérios e procedimentos, até julho de 2021. 2- Publicar 01 (uma) Portaria, até dezembro de 2021.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
74	Elaborar procedimento técnico para o acompanhamento e manutenção periódico do desenvolvimento das mudas plantadas em área pública municipal, até a sua completa consolidação.		SVMA	DAU	Reuniões técnicas; Considerar sugestões da Consulta Pública quanto ao tutoramento, rega, acompanhamento/monitoramento; Elaboração de um documento técnico com novos procedimentos; Alteração dos Contratos de Plantio SVMA.		1- Formar grupo técnico de trabalho e levantar as informações e os dados necessários, até dezembro de 2021; 2- Elaborar e homologar os novos procedimentos, até dezembro de 2022; 3- Alterar os contratos de plantio da SVMA, até junho de 2023.
75	Revisar o Termo de Referência - TR do contrato de plantio: 1- prevendo como objeto a muda plantada e incluindo a muda como insumo; 2- priorizando nos períodos de seca (maio a setembro), as atividades de manutenção das mudas plantadas e o planejamento dos plantios em locais específicos que permitam a sobrevivência das mudas, como plantios de enriquecimento ou em beira de córregos, a fim de evitar a perda de mudas; 3- redimensionando as metas previstas, adicionando tecnologias, visando agilidade e qualidade dos plantios, considerando o uso de mudas com Diâmetro na Altura do Peito - DAP 1, 3 e 5 cm, e a manutenção e consolidação destas mudas, com alteração do prazo contratual para 3 anos; 4- prevendo, preferencialmente, a utilização de triturado e/ou composto de resíduos produzidos pela Prefeitura do Munícipio de São Paulo - PMSP; 5- incluindo os plantios de substituição de subprefeituras, parques municipais urbanos e naturais. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022	até junho de 2024	SVMA	DAU	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Levantar custos; - Prever de recursos financeiros; - Elaborar Termo de Referência para novo Contrato de Plantio SVMA.	-	1- Formar grupo técnico de trabalho e levantar as informações e os dados necessários, até junho 2022; 2 - Elaborar e homologar os novos procedimentos, até junho de 2023; 3- Elaborar Termo de Referência - TR para novo o contrato de plantio da SVMA, até junho 2024.
76	Estabelecer procedimentos entre a Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU e a Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC com a Divisão de Arborização Urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, quanto à comunicação da supressão de exemplares arbóreos, para que as equipes de plantio de DAU providenciem o plantio de substituição.	até junho de 2023	SVMA	DAU, DGPU e DGUC	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Definir procedimentos e fluxos; - Elaborar minuta de instrumento legal; - Publicar instrumento legal.	-	1- Estabelecer procedimentos interno, até junho de 2023.
	Revisar o Decreto Municipal nº 53.889/2013, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, quanto ao descritivo dos procedimentos, as competências setoriais referentes à celebração e cumprimento do TCA, estabelecendo prazos para cada etapa (fluxograma).	até dezembro de 2022	SVMA	DAU, DCRA, CCA e AJ	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Considerar sugestão da Consulta Pública quanto à compensação ambiental e procedimentos; - Elaboração de minuta de novo Decreto.	20	 1- Formar grupo técnico de trabalho e levantar as informações e os dados necessários, até dezembro de 2021; 2- Elaborar minuta de decreto, até de dezembro 2022.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
78	Revisar a Portaria nº130/SVMA/13, a qual disciplina os critérios e procedimentos de compensação ambiental por corte, transplante ou intervenção ao meio ambiente, prevendo: 1 - a exigência de um modelo de rastreamento contendo a identificação das mudas entregues aos viveiros municipais em atendimento à medida compensatória prevista no Termo de Compromisso Ambiental - TCA (espécie, nome do viveiro de origem, Diâmetro na Altura do Peito - DAP, etc.); 2 - que a execução da medida compensatória, no caso de entrega de mudas ao viveiro municipal, seja de no mínimo 10% no padrão DAP 5 cm; 3 - que os plantios de compensação sejam realizados preferencialmente no período pós obras; 4 - a obrigatoriedade de utilização de proteção específica (tutor/protetor) nos plantios de compensação de obras públicas ou particulares; 5 - critérios e porcentagens para o aceite das mudas plantadas para fins de encerramento do TCA, desde que a densidade arbórea final do terreno seja superior à inicial; 6 - que os plantios de compensação de obras particulares em áreas públicas se restrinjam apenas aos passeios lindeiros ao imóvel, excluindo as demais hipóteses de plantios em áreas públicas; 7 - que a execução da medida compensatória na conversão de obras e serviços contemple, prioritariamente, a implantação de vagas verdes como alternativa locacional de plantio, no mesmo distrito; 8 - a definição dos fluxos e procedimentos a serem considerados durante o período de vigência dos TCAs, possibilitando a aplicação das sanções legais por descumprimento dos Termos ainda no decorrer do processo.	até dezembro de 2022	SVMA	DAU e DCRA	Constituir um Grupo de Trabalho para trabalhar em conjunto com a ação 124; Reuniões técnicas; Elaboração de nova minuta de Portaria; Publicação da Portaria.	-	1- Formar grupo técnico de trabalho e levantar as informações e os dados necessários, até dezembro de 2021; 2- Elaborar minuta de decreto, até de dezembro 2022.
	Revisar a Quota Ambiental prevendo adequar os indicadores, inserindo critérios como o Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020 e a possibilidade de novas modalidades, visando maximizar área permeável e densidade arbórea no interior do imóvel.		SVMA e SMDU	DEUSO SMDU, DAU, DCRA e CPA	Constituir um Grupo de Trabalho para trabalhar com a ação 124; Reuniões técnicas; Análise de novos indicadores e modalidades; Revisão da legislação.	-	 Formar grupo técnico, levantar as informações necessárias, até dezembro de 2021; Estudar novos indicadores e modalidades, até dezembro de 2022; Publicar legislação, até dezembro de 2023.
80	Definir procedimentos e fluxos nas análises de processos sujeitos à Quota Ambiental, que contemplem o plantio arbóreo, independentemente da existência de um Termo de Compromisso Ambiental - TCA, possibilitando a análise e manifestação da Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA.	até junho de 2022	SVMA, SEL, SMSUB e Subprefeituras	DAU, DCRA, SEL, STLP e ATOS	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Revisão de legislação.	-	1 - Formar Grupo de Trabalho, até dezembro de 2021; 2- Definição de procedimentos entre SEL e DCRA, até junho de 2022.
81	Estabelecer procedimentos e definir competências no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, para o monitoramento do desenvolvimento da arborização implantada pela Quota Ambiental.		SVMA, SMSUB, Subprefeituras, SEL e SMDU	CFA/DGFA, CPA, ATOS, STLP, SEL e SMDU	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Elaboração de minuta de portaria; - Publicação de nova portaria.	-	Formar Grupo de Trabalho e elaborar fluxos e procedimentos até dezembro de 2021; Publicação de Portaria, até junho de 2022.
82	Revisar a Portaria nº 17/2001- DEPAVE/SMMA, que estabelece o Termo de Referência - TR para apresentação do Projeto de Arborização de vias públicas e enriquecimento, florestamento/reflorestamento de áreas verdes, definindo diretrizes e critérios técnicos, incluindo os procedimentos e fluxos na elaboração desses Projetos.	até dezembro de 2022	SVMA e SEL	DAU, DCRA e SEL - PARHIS	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Considerar sugestões da Consulta Pública quanto à participação de associações de bairros; - Levantamento das alterações necessárias; - Estabelecer os novos procedimentos; - Elaboração de minuta de nova Portaria; - Publicação de nova Portaria.		 Formar Grupo Técnico e revisão da Portaria. até abril de 2022; Publicação de nova Portaria, até dezembro 2022.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
83	Revisar a Portaria nº 01/DECONT-G/2014, na qual consta o Termo de Referência - TR para a elaboração dos projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas, prevendo: 1- definir os critérios e porcentagens para o aceite de mudas mortas nas vistorias de encerramento dos Termos de Ajuste de Conduta - TACs, em áreas públicas e particulares; 2- que plantios de reparação somente poderão ser executado em praças, parques e áreas livres sendo, prioritariamente, o plantio em vaga verde; 3- incluir procedimentos, instituindo que plantios de reparação somente poderão ser realizados em Parques Naturais Municipais que possuírem Plano de Manejo; 4- que nos Parques Naturais Municipais, os TACs poderão contemplar a implantação de projetos de restauração florestal, conforme áreas definidas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação- UCs; 5- estabelecer procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos plantios de reparação realizados nos Parques Naturais Municipais; 6- a definição dos fluxos e procedimentos a serem considerados durante o período de vigência dos TACs, possibilitando a aplicação das sanções legais por descumprimento dos Termos ainda no decorrer do processo.	até dezembro de 2021	SVMA	DGFA	 Definição nos novos critérios, fluxos e procedimentos; Elaboração de minuta da Portaria; Publicação da nova Portaria. 	-	1- Formar Grupo Técnico e revisão da Portaria. até setembro de 2021; 2- Publicação de nova Portaria, até dezembro de 2021.
	Estabelecer um fluxograma entre a Divisão de Gestão da Fiscalização Ambiental - DGFA e as Subprefeituras, possibilitando análise e manifestação das subprefeituras quanto aos locais destinados ao plantio nos Termos de Ajustamento de Conduta - TACs, no mesmo processo, quando couber.	até dezembro de 2021	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DGFA, ATOS e STLP	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões Técnicas; - Elaboração de fluxograma e procedimentos; - Elaboração de minuta de Portaria intersecretarial; - Publicação da portaria Intersecretarial.	-	Instituir fluxograma e procedimentos, até dezembro de 2021.
85	Incluir no Termo de Referência - TR dos contratos de conservação e manejo de Parques, que a empresa deverá realizar a atualização do mapeamento das áreas nas quais foram realizados plantios e manejo arbóreo, periodicamente, registrando as supressões e novos plantios realizados.	até junho de 2022	SVMA	DAU, DGPU e DGUC	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Revisão dos TRs.		Revisar Termo de Referência quanto à atualização do mapeamento das áreas de destinadas ao plantio e ao manejo arbóreo, até junho de 2022.
20	Revisar a Portaria nº 102/SVMA/2016, a qual estabelece procedimentos e fluxos de tramitação na SVMA para solicitação de autorização de plantios de mudas arbóreas em Parques Municipais Urbanos, prevendo: 1- a revisão dos Diâmetros na Altura do Peito - DAPs definidos para plantio em locais específicos, prevendo a possibilidade da escolha de outros padrões de mudas; 2- a revisão dos prazos para a execução do plantio, sendo necessário rever o fluxo de tramitação do processo de solicitação para plantio em parques; 3 - a "troca" de solos para a execução dos plantios, quando estes forem previstos para serem executados em condições de solo inapropriado; 4 - que as solicitações de plantios nas dependências dos parques municipais urbanos sejam submetidas à análise e manifestação dos Conselhos Gestores dos Parques Urbanos; 5 - que o monitoramento/ fiscalização dos plantios realizados no âmbito dos Termos de Compromisso Ambienta - TCA de Ajustamento de Conduta - TACs , sejam realizados pelos respectivos órgãos/departamentos responsáveis pela lavratura dos termos, ouvido os Conselhos Gestores dos respectivos parques.	até dezembro de 2021	SVMA	DGPU e CGPABI (Parque Ibirapuera e Parque do Carmo)	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Elaborar minuta de nova Portaria; - Publicar Portaria.	-	Publicar nova Portaria, até dezembro de 2021.
87	Indicar áreas potenciais e normas referentes ao plantio arbóreo nos Planos de Gestão dos Parques Urbanos, elaborados em consonância com o PLANPAVEL e com a participação dos conselhos gestores dos parques, conforme Lei Municipal nº15.910/2013.		SVMA	DGPU	- Reuniões técnicas; - Definir parques prioritários, conforme criação dos Planos de Gestão; - Indicar áreas potenciais e definir normas para plantio; - Aprovar junto aos Conselhos.	_	Indicar áreas para a execução dos plantios nos Parques Municipais Urbanos: - 15% dos parques até dezembro de 2021; - 30% dos parques até dezembro de 2022; - 60% dos parques até dezembro de 2023; - 100% dos parques até dezembro de 2024.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
	Indicar áreas potenciais para a execução de plantios de reparação nos Parques Naturais Municipais, a serem consideradas na elaboração dos Planos de Manejo.		SVMA	DGUC	 Reuniões técnicas; Levantar áreas para plantios de reparação nos Parques Naturais Municipais; Incluir essas áreas na elaboração dos Planos de Manejo. 	-	Indicar áreas para a execução dos plantios nos Parques Municipais Naturais, até dezembro de 2022.
89	Realizar um chamamento para que órgãos não municipais indiquem áreas disponíveis para a realização de plantios pela Divisão de Arborização urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, mediante convênio a ser firmado entre as partes.		SVMA	DAU e SVMA-G	- Elaborar do Termo de Referência; - Publicar chamamento.	-	Obter um banco de áreas disponíveis para plantios, oriundas do chamamento, até junho de 2022.
90	Explorar alternativas locacionais visando a arborização, e identificar em conjunto com a CET as vias públicas potenciais para implementálas. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMT	DAU, DIPO, ATOS, STLP, CET e	- Grupo Técnico; - Considerar sugestões da Consulta Pública quanto à locais/alternativas para plantio; - Considerar o Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias; - Reuniões para reconhecimento de áreas; - Analisar mapeamento; - Definir locais para implementação das alternativas locacionais.	73, 191, 193, 19 e 197	1- Formar Grupo Técnico e levantamento de informações necessárias referente às alternativas locacionais para São Paulo, até agosto de 2021; 2- Elaborar minuta de alteração nas legislações, se necessário, até outubro de 2021. 3- Iniciar a identificação de áreas, acompanhando os Planos Regionais de Arborização, até dezembro de 2021; 4- Entregar como produto, o mapeamento de todas as áreas identificadas, até dezembro de 2025.
91	Elaborar planilha de custos e definição de valor de preço público para o plantio e implantação da alternativa locacional.	até dezembro de 2022	SVMA	DAU e DIPO	Reuniões técnicas; Elaborar projetos e detalhamentos técnicos; Elaborar orçamento.	-	1- Elaborar projeto e detalhamento técnico, até junho de 2022; 2- Elaborar planilha de custo, até dezembro de 2022.
	Incluir o controle da contagem do tempo nos processos Sistema Eletrônico de Informações - SEI para acompanhamento do prazo legal de plantio de substituição, a partir da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC.		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMIT	DAU, ATOS, STLP e SMIT	- Reuniões técnicas; - Elaborar procedimento padrão para inserção da contagem do tempo; - Publicar Portaria.	-	Publicar portaria para padronização da utilização do controle da contagem do tempo nos processos SEI, até dezembro de 2021.
93	Estabelecer fluxos, procedimentos e definir competências quanto à atuação na fiscalização de plantios substitutivos em áreas internas, incluindo a obrigatoriedade da apresentação de Relatórios Fotográficos como comprovação.		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e ATOS	DAU, DFA, ATOS, STLP e CPDU	- Constituir um Grupo de Trabalho; - Reuniões Técnicas; - Elaborar minuta de Portaria; - Publicar Portaria com os procedimentos.	-	Publicar 01 (um) Portaria contendo fluxos, procedimentos e definir competências quanto à atuação na fiscalização de plantios substitutivos em áreas internas, até dezembro de 2021.
94	Garantir recursos do orçamento próprio para contratação de serviços de plantio, considerando a estimativa de custos a ser elaborada. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023	até junho de 2023	SVMA	SVMA-G e DAU	Reuniões técnicas; Levantar custos para contratação dos serviços de plantio; Incluir os valores na PLOA da SVMA.	-	Incluir valores no PLOA da SVMA, até junho de 2023.